



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA 77/2019/SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00112/2019-2

ENTIDADE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME: Jefferson Feitoza de Carvalho
CPF: 141.215.654-87
CARGO: Diretor-Presidente
PERÍODO: De 01/01/2018 a 31/12/2018
NOME: Sérgio Murilo Guerra Silva
CPF: 265.298.825-53
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
PERÍODO: De 01/01/2018 a 31/12/2018
NOME: Adilson Cavalcante
CPF: 133.618.214-87
CARGO: Chefe da Assessoria de Planejamento
PERÍODO: De 01/01/2018 a 31/12/2018
NOME: José Dijalma Oliveira
CPF: 265.289.245-20
CARGO: Chefe do Setor de Patrimônio
PERÍODO: De 01/01/2018 a 16/12/2018
NOME: Carmen Lúcia Cruz Azevedo
CPF: 276.493.695-87
CARGO: Chefe do Setor de Patrimônio
PERÍODO: De 17/12/2018 a 31/12/2018

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2018, da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições do Art. 4º da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, como também do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Art. 11 da Lei Estadual nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, foi elaborado sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º, Inciso I, da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **EMDAGRO** foi entregue no dia 08 de março de 2019, composto por 02 (duas) vias, uma original e uma cópia, dividido em 02 (duas) pastas, cujas folhas estão numeradas de 001 a 200 (pasta 01) e 201 a 387 (pasta 02), atendendo às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos

2.3.1. Da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

As receitas referentes ao exercício de 2018, apresentadas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 071, atingiram um total de R\$ 60.883.147,22, assim distribuído: R\$ 1.698.049,28, refere-se à “Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos”; R\$ 129.824,07, refere-se às “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras”; R\$ 57.907.773,77, refere-se às “Transferências e Delegações Recebidas”; R\$ 1.091.569,53,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

refere-se à “Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos” e R\$ 55.930,57, refere-se às “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”.

Da mesma forma, o valor total das despesas do exercício de 2018, apresentado na “Relação Analítica das Despesas”, às fls. 072 e 073, atingiu a importância de R\$ 71.351.757,52, assim distribuído: R\$ 60.099.201,13, refere-se à “Pessoal e Encargos”; R\$ 175.499,11, refere-se aos “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”; R\$ 8.110.854,43, refere-se ao “Uso de Bens, Serviços e consumo de Capital Fixo”; R\$ 197.964,76, refere-se às “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”; R\$ 1.087.360,85, refere-se às Transferências e Delegações Concedidas”; R\$ 464.383,76, refere-se às “Tributárias” e R\$ 1.216.493,48, refere-se às “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”.

Dentre as receitas do exercício, destaque-se as “Transferências e Delegações Recebidas”, a qual representa 95,11% do montante arrecadado. Em relação às despesas, “Pessoal e Encargos” representam 84,23% do montante realizado no exercício.

Em decorrência dos valores relativos às Receitas e às Despesas evidenciados na “Demonstração do Resultado do Exercício”, às fls. 60 e 61, as quais estão em conformidade com a “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 71, e a “Relação Analítica das Despesas”, às fls. 072 e 073, a empresa apresentou um prejuízo no exercício em análise no total de R\$ 10.468.610,30.

Não houve destinação de lucros, visto que a empresa obteve prejuízo no exercício no valor de R\$ 10.468.610,30, conforme Demonstração do Resultado do Exercício, à fl. 060.

2.3.2. Do Balanço Patrimonial

2.3.2.1. Do Ativo

a) Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2018, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 057 e 058, na conta “Disponível” (Caixa e Equivalente de Caixa), apresentou um saldo de R\$ 1.600.337,30, assim distribuído: R\$ 22.188,76 e R\$ 1.578.148,54, registrados nas subcontas “Outras Contas Bancárias” e “Aplicações Financeiras”, respectivamente.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O montante das disponibilidades financeiras encontram-se depositadas em instituição financeira oficial (Banese, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste), conforme estabelece o art. 164, § 3º da Constituição Federal, cujo valor total contabilizado no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2018, atingiu a quantia de R\$ 1.600.337,30.

Do exame dos extratos das contas bancárias, bem como suas respectivas conciliações, às fls. 079 a 240, referentes ao mês de dezembro/2018, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; ademais, o somatório dos saldos demonstrados nas conciliações, e justificativa apresentada no item “4” das Notas Explicativas, às fls. 076 a 078, confere com o total de R\$ 1.600.337,30, registrado na conta “Disponível”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 057 a 059.

Em relação à inscrição de restos a pagar no valor de R\$ 5.441.249,41, conforme observado no relatório Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 069 e 070, verifica-se que o total de disponibilidades financeiras não é suficiente para honrar os compromissos inscritos no exercício, apresentando um resultado negativo no valor de R\$ 3.840.912,11, conforme demonstrado abaixo:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Disponível (Caixa e Equivalente de Caixa)	1.600.337,30
(-)	Inscrição de Restos a Pagar	5.441.249,41
=	Resultado	-3.840.912,11

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

No tocante aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 42.582.657,20, observa-se um resultado negativo no valor de R\$ 40.982.319,90, entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra que a entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Disponível (Caixa e Equivalente de Caixa)	1.600.337,30
(-)	Passivo Circulante	42.582.657,20
=	Resultado	-40.982.319,90

Fonte: i-Gesp/SEFAZ

b) Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 74.330,28, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 057 a 059.

De acordo com o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 242, o valor anterior dos estoques de materiais era de R\$ 84.867,23, que adicionado às entradas no almojarifado no valor de R\$ 2.423.033,35 e subtraído das saídas no valor de R\$ 2.433.610,30, resultou no saldo atual de R\$ 74.330,28, o qual confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almojarifado”, às fls. 243 a 256, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Balanço Patrimonial, às fls. 057 a 059.

c) Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo do Imobilizado contabilizado, em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.130.623,00, já deduzido das depreciações acumuladas, encontra-se registrado na subconta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 057.

As aquisições de bens móveis realizadas pela **EMDAGRO**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, alcançaram o valor de R\$ 59.088,54, registrados no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, fls. 257 a 261.

Quanto ao Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis, à fl. 262, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

O saldo total de R\$ 1.120.921,00, registrado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis alienados”, às fls. 263 a 276, confere com o valor registrado na coluna de alienação,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

do Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 301. Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 277, não houve movimentação no período analisado.

O saldo atual do Imobilizado e Intangível apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 301, no valor total de R\$ 24.165.535,65, confere com os saldos do Imobilizado e do Intangível, antes de ser deduzido das depreciações e amortizações acumuladas, registrado nas contas “Imobilizado” e “Intangível”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 057.

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 301, verificou-se divergência nos saldos dos itens 1. Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, 2. Bens de Informática e 3. Móveis e Utensílios, em relação aos saldos das respectivas contas contábeis detalhadas no Balancete Contábil, à fl. 340, quais sejam 1.2.3.1.1.01.01 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, 1.2.3.1.1.02.01 BENS DE INFORMÁTICA E 1.2.3.1.1.03.01 MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Destaque-se que o saldo de Bens Móveis apresentado no respectivo Demonstrativo está de acordo com a conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS do Balancete Contábil, à fl. 340.

Observando-se as contas contábeis do Imobilizado no Balancete Contábil, às fls. 340 e 341, foi constatado que o montante de depreciação acumulada de bens móveis é maior que o valor dos bens registrados no Balanço Patrimonial, conforme detalhado no quadro abaixo:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS	17.892.564,98
(-)	1.2.3.8.1.01.00 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	19.709.077,25
=	Resultado	-1.816.512,27

Recomenda-se que seja realizada a reavaliação dos bens, devendo ser revisado o valor residual, bem como a vida útil dos bens, observando-se a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, e posterior ajuste nas contas contábeis.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.3.2.2. Do Passivo

O saldo total no valor de R\$ 42.648.412,75 apresentado no Inventário Geral das Dívidas e Obrigações em 31 de dezembro de 2018, à fl. 302, confere com o somatório dos saldos demonstrados no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, às fls. 057 a 059.

2.3.2.3. Do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, durante o exercício de 2018, sofreu as seguintes modificações, conforme observado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 065:

1. A **EMDAGRO** iniciou o exercício de 2017 com um capital social no valor de R\$ 37.572.872,11, não havendo alteração no mesmo durante o exercício de 2018.
2. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de Reservas era de R\$ 7.326.097,52, permanecendo o mesmo valor ao final do exercício, uma vez que não houve alteração no período.
3. O Prejuízo acumulado, que em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 66.011.872,97, encerrou o exercício em análise com um saldo negativo de R\$ 66.227.683,09, verificando-se uma diferença de R\$ 215.810,12, referente aos Ajustes de Exercícios Anteriores positivos no valor de R\$ 10.252.800,18 e referente ao Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 10.468.610,30.

Diante das ocorrências acima enumeradas, o exercício de 2018, foi encerrado com o Patrimônio Líquido negativo no valor de R\$ 21.328.713,46, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, às fls. 057 a 059, e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 065.

2.3.3. Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

a) **Índice de Liquidez Imediata:** Disponível/Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata	
$\frac{\text{Disponível}}{\text{PC}} = \frac{1.600.337,30}{42.582.657,20} = 0,04$	

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Entidade possui R\$ 0,04 de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que a entidade *não possui recursos financeiros disponíveis* suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) **Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente	
$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{14.233.817,55}{42.582.657,20} = 0,33$	

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Entidade possui R\$ 0,33 de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

c) **Índice de Liquidez seca:** Ativo Circulante–Estoques/Passivo Circulante

Índice de Liquidez Seca	
$\frac{\text{AC – Estoque}}{\text{PC}} = \frac{14.159.487,27}{42.582.657,20} = 0,33$	

Este índice significa que, a cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Entidade possui R\$ 0,35 de direitos realizáveis, excluindo-se os estoques, para honrar suas obrigações a curto prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

d) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índice de Liquidez Geral		
$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	$= \frac{17.089.008,96}{42.648.412,75}$	$= 0,40$

Este índice demonstra a capacidade da Entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações a curto e longo prazo, a Entidade possui R\$ 0,40 de bens e direitos a curto e longo prazo.

e) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

Índice de Endividamento Geral		
$\frac{PC+PNC}{AT}$	$= \frac{42.648.412,75}{21.319.699,29}$	$= 2,00$

Este índice demonstra o grau de endividamento da Entidade, para financiar o capital de terceiros. Tal índice demonstra que para cada R\$ 1,00 do ativo total da Entidade, a importância de R\$ 2,00 está comprometida com as obrigações a curto e longo prazo.

f) Composição do Endividamento: Passivo Circulante/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Composição do Endividamento		
$\frac{PC}{PC+PNC}$	$= \frac{42.582.657,20}{42.648.412,75}$	$= 99,85\%$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Este indicador serve para identificar a composição do endividamento de uma empresa, mostrando se ele é mais de curto prazo ou longo prazo. Assim, a composição do endividamento da empresa é de 99,85% de curto prazo e 0,15% de longo prazo.

2.3.4 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal referente ao exercício de 2018, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 074, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrando o valor total pago de R\$ 10.044,02.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referentes ao exercício de 2018, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 075, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, foi informado sem movimento no período em análise.

2.3.5 – Do Plano de Providências Permanente–PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 008 a 019, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas providências adotadas por esta entidade durante o exercício de 2018.

III – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da **Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO**, às fls. 001 a 387, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE, nº 270/11 (Regimento



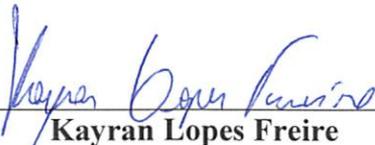
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da **EMDAGRO**, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.



Kayran Lopes Freire
Contador
CRC/SE – 8057/O-6



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

ENTIDADE : Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
PROCESSO : 036.000.00112/2019-2

AGENTES RESPONSÁVEIS

NOME : Jeferson Feitoza de Carvalho
CPF : 141.215.654-87
NOME : Sérgio Murilo Guerra Silva
CPF : 265.298.825-53
NOME : Adilson Cavalcante
CPF : 133.618.214-87
NOME : José Dijalma Oliveira
CPF : 265.289.245-20
NOME : Carmen Lúcia Cruz Azevedo
CPF : 276.493.695-87

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 77/2019/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da EMDAGRO, às fls. 001 a 387, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 30 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA/77/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora
Contadora - CRC/SE nº 2354



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO 036.000.00112/2019-2
RELATÓRIO PCA/77/2019/SETC
PERÍODO 01/01/2018 a 31/12/2018
ENTIDADE Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Jefferson Feitoza de Carvalho
CPF 141.215.654-87
NOME Sérgio Murilo Guerra Silva
CPF 265.298.825-53
NOME Adilson Cavalcante
CPF 133.618.214-87
NOME José Dijalma Oliveira
CPF 265.289.245-20
NOME Carmen Lúcia Cruz Azevedo
CPF 276.493.695-87

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 julho de 2011, do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014; e tendo por base a conclusão do Certificado de Auditoria nº 77/2019/SETC, que opinou pela Regularidade da Prestação de Contas Anual da **EMDAGRO**, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2018. Recomendando-se ao titular da Entidade que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC
Secretário de Estado